



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA 03

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2512, DE 20 DE JUNHO DE 1997

Homologa indicações e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Educação de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que prescreve o artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 1794, de 28 de maio de 1977,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados, de acordo com o inciso IV, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1794, de 28 de maio de 1997, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

- a. O Dirigente Municipal de Educação (Membro nato e Presidente):
- Maria Lúcia Barros Sommehauser Vaz da Silva - RG. 3.828.984;
- b. Representante docente do Magistério Público Municipal:
Titular: Marilene Chicarelli Cavalieri - RG. 7.608.138;
Suplente: Enerian C. Borrasca Gonçalves - RG. 19.908.472-5;
- c. Representante de Especialistas do Magistério Públ. Municipal:
Titular: Ana Aparecida Ramos - RG. 17.919.766;
Suplente: Maria Marta Salvador - RG. 14.883.614;
- d. Representante docente do Magistério Público Estadual:
Titular: Carmen Célia Verri Maciel - RG. 3.905.428;
Suplente: Maria Maura de Moraes Savério - RG. 9.770.687;
- e. Representante de Especialistas do Magistério Público Estadual:
Titular: Suely Mozardo Pinotti Marino - RG. 5.227.072;
Suplente: Walter Peceguini - RG. 4.870.771;
- f. Representantes dos servidores públicos da área de educação:
Titular (Estadual): Claudinei Basso Pinheiro - RG. 7.870.823;
Suplente (Estadual): Lourdes L. Bravo Ferneda - RG. 7.190.157;
Titular (Municipal): Mariza Menezes Bispo - RG. 13.328.229;
Suplente(Municipal): Solange P.Oliva Sepúlveda - RG.19.991.591
- g. Representantes de alunos da rede pública de ensino:
Titular (Estadual): Fernanda de O. Rodrigues - RG.30.419.967-9
Suplente (Estadual): Moacir dos Santos Gomes - RG.21.168.298-6
Titular (Municipal): Roseli Gomes C.ERNANDES - RG.27.999.245-2
Suplente(Municipal): Simone Aparecida Gomes - RG.33.077.008-1;
- h. Representante de alunos do curso superior:
Titular: Alessandro Rogério Xavier - RG. 24.137.573-3;
Suplente: José Ricardo Loda da Silva - RG. 20.911.027;

RECEBIDO

01 07 1997

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA 03

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2512/97

- i. Representante de alunos da rede particular de ensino:
Titular: Marli Sandrini Borborema Faleco - RG. 17.020.684;
Suplente: Nivaldo Maranhão Zanguetin - RG. 16.544.043;
- j. Representantes de pais de alunos da rede pública de ensino:
Titular (Estadual): Sônia M.C.da Silva Ramos - RG.17.020.569;
Suplente (Estadual): Fátima Ap. Cavalieri - RG. 8.186.459;
Titular (Municipal): Fátima Maria M.S.Januário - RG.9.770.097;
Suplente(Municipal): Laércio P. de Almeida - RG. 18.913.950;
- k. Representante do Sindicato dos Trabalhadores:
Titular: Luciano Duarte - RG. 9.269.411;
Suplente: Ana Maria Ricz Cayres - RG. 5.576.606;
- l. Representante do Sindicato Patronal:
Titular: Dr. Marcílio Villela Bastos - RG. 746.729;
Suplente: Luiz Antonio Nicolosi - RG. 6.417.979;
- m. Representante das entidades assistenciais do município:
Titular: Tereza Cristina Firmo da Silva - RG. 15.282.319-0;
Suplente: Otilia Cavalheiro Asmar - RG. 4.311.767;
- n. Representante da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pompéia:
Titular: Luiz Carlos Ibide - RG. 14.345.960-0;
Suplente: Cleuza Januário Fernandes - RG. 10.224.342-6;
- o. Representantes de Associações de Bairros:
Titular (Pompéia): Luiz Carlos Caciatori - RG. 5.270.159;
Suplente(Pompéia): Pedro Luiz Zamboni - RG. 12.387.793;
Titular(Paulópolis): Antônio F.da Silva Nunes - RG.14.603.775;
Suplente(Paulópolis): Givaldo José de Oliveira - RG.19.991.580
- p. Representante do CMDCA - Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Paulo Cezar Garcia - RG. 7.887.454;
Suplente: Nilzete Alves Seixas Baio - RG. 14.068.346.

Artigo 2º - As normas de funcionamento, prazos, atribuições e competências do Conselho são aquelas previstas na Lei nº 1794 de sua criação e outras derivadas do seu Regimento, a ser elaborado pelo próprio Conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE JUNHO DE 1997.


JORGE YAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA